



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1001/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **CAIO FELIPE DOS SANTOS**, matrícula nº 7715-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável por auxiliar na elaboração dos julgamentos dos Recursos Administrativos das autuações de origem do Departamento de Fiscalização Ambiental junto a chefia de Secretária e Secretários, bem como auxiliar na elaboração das respostas aos expedientes oriundos do Ministério Público Estadual, Federal e Judiciais da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito